



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 15/2014

Termo de Retificação

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da Unilab e Portaria n º 1061, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo Nº 23282.001566/2014-49.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a denominação do cargo em toda a Resolução Nº 15/2014, de 15 de agosto de 2014, do Consuni, conforme segue:

I - Onde se lê: “Professor do Magistério Superior, na Classe Titular”; leia-se: “Professor titular-livre”

Art. 2º O presente Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 30 de dezembro de 2014.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria